

PORTARIA CAU/ES Nº 32, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 E o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

- I) As férias concedidas à Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES, Sra. Márcia Martins Angeli, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015;
- II) A necessidade de dar continuidade aos processos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, o membro Fernanda Furtado Semensato.

Art. 2º. Manter o membro Débora dos Santos Rodrigues Borges na CPL.

Art. 3º. Que no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, o membro suplente da CPL, Wiviane Lombardi Broco, responderá pela titularidade.

Art. 4º. Que no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, então, a CPL passa a ter a seguinte composição:

Fernanda Furtado Semensato	Presidente
Débora dos Santos Rodrigues Borges	Membro
Wiviane Lombardi Broco	Membro

Art. 5º. Que a partir do dia de 04 de fevereiro de 2015, a CPL passará a ter a seguinte composição:

Márcia Martins Angeli	Presidente
Débora dos Santos Rodrigues Borges	Membro
Fernanda Furtado Semensato	Membro
Wiviane Lombardi Broco	Suplente

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor no dia 05 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de dezembro de 2014.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES